



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

DECRETO Nº2324/16

Data 21.01.2016

Súmula. Concede Licença Especial, a Servidor Efetivo Municipal e dá outras providências.

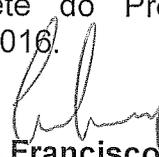
GERSO FRANCISCO GUSSO, PREFEITO MUNICIPAL DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

DECRETA:

Art. 1º. Fica concedida Licença Especial de 3 (três) meses, sem prejuízo de sua remuneração, com base na Lei Municipal nº 85/94, seção V, art. 57 e seus parágrafos, ao servidor Senhor **Natal Pasqualino Aneves**, ocupante do cargo efetivo de Motorista II, matrícula nº 613-0/1, lotado na Escola Municipal de Educação, portador do CPF nº 300.528.749-15 e da CI/RG nº 1.882.546 SSP/PR.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeito retroativo a 20 de janeiro de 2016.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, em 21 de janeiro de 2016.


Gerso Francisco Gusso
Prefeito

PUBLICADO EM
23 - Janeiro - 2016
Jornal Correio do Bovo
Página 9 A
Edição 2317
Ass. Responsável George